fls. 151

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje
EM, 15 de Dezembro de 2001

Procuradoria Municipal - Biblioteca
P.M.N.I.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.290, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001.

" Muda denominação da Rua Projetada "F", localizada entre as Ruas José Carlos e Maximino Vilar - Bairro Cacuia nesta Cidade para Rua Santos (Aliecio Ferreira dos Santos)".

Autor: Vereador FERNANDO GOMES CID

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇI,POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Rua Projetada "F",localizada entre as Ruas José Carlos e Maximino Vilar, no Bairro Cacuia, nesta Cidade passa a denominar-se Rua Santos (Aliecio Ferreira dos Santos).

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 14 DE DEZEMBRO DE 2001.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito